RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob N° 36000654322202500**,** referente a Emenda nº 37940002, de autoria do senador Omar Aziz, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Eirunepé/AM;
Considerando que o município de Eirunepé, localizado no interior do estado do Amazonas, possui uma população estimada de 35.534 habitantes (IBGE, 2024) e uma extensa área territorial de 14.966,241 km², destaca-se a importância do Hospital Geral de Eirunepé, que atua como referência no atendimento à população local e da região;
Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
Considerando que os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Eirunepé/AM;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1298.B49B.6C55.E108/78603736
Código verificador: **1298.B49B.6C55.E108** CRC: **78603736**

Documento 1298.B49B.6C55.E108 assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 23/06/2025 às 07:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D751.C2D7.3C42.2553 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 18/06/2025 às 08:34 utilizando assinatura por login/senha.

Considerando o Processo nº 01.01.017101.022239/2025-14 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Eirunepé/AM;

RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Eirunepé/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 17/06/2025 21:55:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.18 13:44:41 -04'00'

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 203/2025, datada de 16 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.06.18 13:46:57 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/1298.B49B.6C55.E108/78603736
Código verificador: **1298.B49B.6C55.E108** CRC: **78603736**

Documento 1298.B49B.6C55.E108 assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:07514419292 em 23/06/2025 às 07:36 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D751.C2D7.3C42.2553 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:11203560249 em 18/06/2025 às 08:34 utilizando assinatura por login/senha.